



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
Estado do Espírito Santo  
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00081/2022**

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve expedir o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00081/2022, firmado com EMPRESA MARCOS BIUDE - ME, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-13, com sede à RUA DOM PEDRO I, Nº 224, BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, CUIABÁ-MT, CEP: 78.031-020, representado por MARCOS SACARDI BIUDES, inscrito no CPF nº 995.129.981-49, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Quarta do Contrato 00081/2022, para proceder a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência para 28/08/2026, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 001575/2025.

Parágrafo Primeiro - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para uso nas Escolas deste Município.

Parágrafo Segundo - A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se em 28/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 091001.1236100132.069

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte: 150000250000 Ficha: 523

Recurso: MDE

**CLAÚSULA QUINTA - DO VALOR**

Fica mantido o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente a prorrogação do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Estado do Espírito Santo**  
**CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 27 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**  
**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**CONTRATANTE**

**MARCOS BIUDE - ME**  
**MARCOS SACARDI BIUDES**  
**CONTRATADO**